



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
E-mail: semtrascurua@yahoo.com.br	Telefone: (93) 99227-7314.

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuoado <input type="checkbox"/> Não continuado	BENS/MATERIAIS: <input type="checkbox"/> Comuns de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.	
OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> Concorrência	
<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*	
<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*	
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
<input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)	
*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ-PÁ	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO SANTARÉM/CURUÁ COM URNA FUNERARIA	15	Unid.
2	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO COM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA TRASLADO FLUVIAL NO TRAJETO ALENQUER/CURUÁ COM URNA FUNERARIA.	15	Unid.
3	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA SIMPLES PRA CASOS COMUNS DE FALECIMENTO RECENTE COM PREVISÃO DE SEPULTAMENTO APÓS 24 HORAS	15	Unid.
4	SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 OU 08 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,80 A 2,10	60	Unid.
5	SERVIÇO FUNERARIO ADULTO (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ADULTO COMPREENDIDO URNA FUNERÁRIA ADULTO – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 06 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,50 A 1,70	60	Unid.
6	SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO -URNA FUNERÁRIA INFANTIL – TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, COM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM	15	Unid.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

	04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 1,00 A 1,40 CM		
7	SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO INFANTIL COMPREENDIDO URNA-TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO P A PP.)	15	Unid.
8	Urna Especial G	15	Unid.
9	Urna Especial GG	15	Unid.
10	Preparação do corpo com formol	30	Unid.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, destinada ao atendimento das demandas sociais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curuá-Pá, bem como evidenciar os benefícios diretos e indiretos que tal contratação proporcionará à gestão pública e, principalmente, à população em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria de Assistência Social é responsável pela execução das políticas públicas voltadas à proteção social de famílias e indivíduos em situação de pobreza, risco pessoal e social, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entre essas ações, inclui-se o apoio emergencial às famílias que, em momentos de extrema fragilidade, como a perda de um ente querido, não possuem condições financeiras para arcar com os custos básicos de um sepultamento digno.

Em virtude da ausência de estrutura própria para prestação direta desses serviços, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possa atender de forma rápida, eficiente e respeitosa, proporcionando às famílias assistidas um serviço essencial que resguarde a dignidade humana mesmo em momentos de dor.

A contratação visa atender, prioritariamente, os seguintes casos:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Pessoas em situação de rua, sem vínculos familiares ou que não possuam recursos para custear o sepultamento;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

- Situações emergenciais e de calamidade, em que seja necessário o apoio imediato do poder público.

A ausência desse suporte compromete o princípio da dignidade da pessoa humana, fragiliza a rede de proteção social e pode gerar situações de abandono e negligência, além de sobrecarregar outras áreas da administração pública.

Com a contratação por meio de sistema de registro de preços, de forma parcelada, será possível assegurar:

1. Resposta rápida e eficaz às demandas emergenciais, garantindo agilidade no atendimento às famílias enlutadas;
2. Controle e organização das despesas públicas, com base na demanda real e nos critérios estabelecidos em contrato;
3. Redução de impactos sociais e emocionais, proporcionando às famílias um serviço essencial com respeito, acolhimento e humanidade;
4. Fortalecimento da rede de proteção social, garantindo o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no que tange à proteção básica e especial.

Portanto, a contratação ora proposta não se trata apenas de uma necessidade administrativa, mas sim de uma ação estratégica e humanitária para garantir o pleno funcionamento das políticas públicas de assistência social, promovendo acolhimento e dignidade às famílias mais vulneráveis do Município de Curuá-Pá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada em serviços funerários, como instrumento fundamental para a efetivação dos direitos sociais e para a consolidação de uma gestão pública responsável, comprometida com a população que mais necessita.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 10 de junho de 2026.

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 009/2025